CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.781 de 07 de maio de 2015.
Autoria: Eliane Luzia R. de Freitas

"Dá denominação de Rua Valdevan Alves de Araújo a Rua Sem Nome da quadra 05, bairro Santa Luzia II".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Sem Nome da quadra 05, bairro Santa Luzia II – Luziânia-GO de ***Rua Valdevan Alves de Araújo***.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário